



EDITAL Nº 01/2025 – II CONCURSO FOTOGRÁFICO “MEIO AMBIENTE EM FOCO”

A Prefeitura Municipal de Ituporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público o presente Edital, divulga e estabelece as normas para abertura de inscrições e realização do II Concurso Fotográfico denominado “MEIO AMBIENTE EM FOCO”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso é regido pelo presente Edital, visando prestigiar fotógrafos amadores e profissionais de todas as faixas etárias residentes no município de Ituporanga, relacionados ao tema “MEIO AMBIENTE”.

1.2 O concurso é aberto à população geral de Ituporanga sendo que participantes menores de idade poderão ser inscritos pelo responsável.

1.3 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas ou publicadas na mídia ou outro tipo de publicação em concursos.

1.4 Os trabalhos deverão ser individuais, sendo vedada a participação em duplas ou grupos.

1.5 As fotografias são limitadas ao território do município de Ituporanga e deverão ser respeitadas o tema: a) MEIO AMBIENTE: paisagens, flora, fauna, aspectos do meio ambiente de nosso município, pontos turísticos, atividades tradicionais e culturais;

2. OBJETIVO

2.1 Estimular e incentivar a criatividade e a produção de registros fotográficos que ilustrem as belezas naturais e culturais, valorizando pontos turísticos e paisagísticos de Ituporanga;

2.2 Valorizar espaços, paisagens rurais e urbanas, atividades tradicionais e culturais da cidade de Ituporanga;

2.3 Incentivar a prática da fotografia;

2.4 Criar um acervo de imagens do município.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer às fotografias realizadas dentro do território do município de Ituporanga, por meio de qualquer técnica fotográfica e com qualquer arranjo cromático ou instrumento de



captura de imagem, tais como: câmera fotográfica digital ou analógica, pinhole, dispositivo fotográfico de celular, entre outros.

3.2 Não serão aceitas fotografias provenientes de drones.

3.3 A técnica para a criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, dentre outros.

3.4 As fotografias deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico “<https://forms.gle/1VQJar6WhXR61QyP7>” e deverão adequar-se aos seguintes parâmetros e requisitos:

a) ineditismo: entende-se por inédita a fotografia pertencente ao autor/proprietário e que nunca tenha sido premiada ou agraciada com menção honrosa em outro concurso;

b) consentimento de titulares de dados: as fotografias em que figurem pessoas naturais identificadas ou passíveis de identificação, deverão ser inscritas acompanhadas de documento firmado por referida pessoa ou pessoas, em que autoriza o uso de sua imagem para os fins previstos neste regulamento;

3.5 Serão excluídas do concurso as fotografias que não respeitarem as normas apresentadas neste regulamento e/ou que se enquadram nos seguintes casos:

a) Imagem protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade;

b) Imagem cujo conteúdo estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação;

c) Fotografias inadequadas, com baixa qualidade, descrição insuficiente ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos neste regulamento;

3.6 O descumprimento de qualquer um dos parâmetros e requisitos elencados no item 3 constitui causa para a não homologação da inscrição pela instituição executora do Concurso.

3.7 No ato de inscrição, o candidato atestará ser a fotografia de sua autoria, bem como a autenticidade de quaisquer documentos de juntada necessária, em especial no que se refere à letra “b” do item 3.4.



3.8 É vedada a participação de pessoa que possua grau de parentesco em até terceiro grau, nos termos do Código Civil, em relação à Comissão Avaliadora.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o II CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MEIO AMBIENTE EM FOCO” serão realizadas no período de 30 de MAIO até o dia 09 de JUNHO de 2025, de forma gratuita, através do link Google Formulário com conta cadastrada no Gmail: <https://forms.gle/1VQJar6WhXR61QyP7>

4.2 Caso o candidato não tenha conta cadastrada no Gmail, poderá a critério realizar a inscrição de forma presencial no departamento do meio ambiente de Ituporanga/SC.

4.3 A participação no Concurso é facultada a qualquer pessoa residente da cidade de Ituporanga, sendo vedada a inscrição de servidores, estagiários e demais funcionários da Prefeitura Municipal e dos membros de sua Comissão Julgadora do Concurso, assim como seus cônjuges ou parentes, ascendente e descendente em qualquer grau, e colateral ou afim até o terceiro grau.

4.4 Os menores de 18 (dezoito) anos poderão se inscrever e participar do concurso, mediante apresentação do termo de autorização de seu responsável legal, conforme Anexo IV do Regulamento.

4.5 As inscrições para participação no concurso são gratuitas.

4.6 Cada participante poderá concorrer com até 2 (duas) fotografias em uma categoria;

4.7 Na inscrição, o concorrente preencherá os seguintes campos obrigatórios de identificação, além de enviar a fotografia com a qual participará do certame:

- a) Nome completo do (a) concorrente;
- b) Endereço residencial completo;
- c) Número de CPF;
- d) Número de telefone;
- e) E-mail;
- f) Título dado à fotografia;
- g) Local onde a mesma foi feita;



h) Equipamento utilizado;

i) Data da fotografia;

j) O nome do arquivo da foto deverá ser o nome do candidato e o título da foto, tendo como exemplo: nomedofotografo_titulodafoto.jpeg.

4.8 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão validadas pela Comissão Organizadora do Concurso e, caso sejam confirmadas como não verdadeiras, o participante será desclassificado.

4.9 Serão desclassificados também todos os participantes que não enviaram todas as informações solicitadas no formulário.

4.10 Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

4.11 A inscrição no certame implica aceitação de todas as condições dispostas neste Edital.

5. DAS CATEGORIAS

5.1 O concurso é dividido em duas categorias: Profissional e Amador;

5.2 A categoria é de livre escolha do concorrente, devendo-se o participante escolher em apenas uma categoria, diferenciando-se apenas pelo nível de técnica esperada em cada uma delas. Por “profissional” entende-se aquela pessoa que é formada e/ou exerce a profissão de fotógrafo e/ou possui elevado conhecimento na área. A categoria “amador” é destinada para aqueles que têm como passatempo, detém pouco e/ou nenhum conhecimento técnico de fotografia.

6. DAS FOTOGRAFIAS

6.1 A fotografia concorrente, a ser enviada por e-mail, deve ter resolução mínima de 2 (dois) Megapixels de altura ou largura, 300 (trezentos) dpi de qualidade e estar em formato digital JPG ou JPEG.

6.2 Serão admitidas fotografias capturadas por câmeras fotográficas digitais, podendo ser capturadas por telefone celular ou tablets, desde que apresentem a resolução mínima estabelecida neste Edital.

6.3 Não serão aceitas fotografias provenientes de drones.



6.4 As fotografias poderão ter tratamento para adequar fatores como luminosidade e saturação, porém não poderão ter modificações como, por exemplo, montagens ecolagens.

6.5 As fotografias não poderão conter nenhuma identificação do autor, como crédito ou logotipo, pois os jurados devem avaliar a obra de forma anônima.

6.4 Cada participante poderá inscrever até duas (2) fotografias em uma única categoria, porém somente uma fotografia poderá ser premiada, que será a de maior nota.

6.5 A fotografia precisa ser inédita, ou seja, não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, inclusive na internet, ou que já tenham, em quaisquer instâncias, sido premiadas até a data de inscrição neste concurso.

6.6 A área de abrangência em que as fotografias podem ser capturadas é o município de Ituporanga.

6.7 As obras enviadas não serão devolvidas, sendo doadas para a Prefeitura Municipal de Ituporanga após encerradas as exposições.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso será realizado em cinco etapas:

I - Inscrição: etapa na qual se promoverá a divulgação do Regulamento nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Ituporanga e em outros veículos de comunicação, bem como serão recebidas as inscrições dos candidatos;

II - Pré-avaliação: etapa na qual a Comissão Organizadora do Concurso avaliará a adequação das inscrições às disposições deste Regulamento, cabendo a desclassificação em caso de sua não observância, formal ou material;

III - Avaliação e Julgamento:

a) a Comissão Julgadora do Concurso analisará individualmente e por critério de pontuação irá definir acerca da classificação final das 03 (três) melhores fotografias, por categoria. Caso haja empate técnico haverá uma nova votação para o desempate das fotos concorrentes;

b) a Comissão Organizadora do Concurso ficará responsável pela divulgação do resultado do Concurso;



IV - Publicação do Resultado: a publicação do resultado final do concurso ocorrerá no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Ituporanga, bem como contato via telefone, conforme cronograma constante no anexo III deste Regulamento;

V - Premiação: etapa final em que haverá a entrega dos troféus, valores e menções honrosas.

8. DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

8.1 À Comissão Julgadora do Concurso caberá a avaliação e o julgamento das fotografias inscritas.

8.2 À Comissão Julgadora do Concurso será composta por 3 (três) profissionais da área ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e 3 (três) profissionais da área da comunicação da região, totalizando 6 (seis) jurados. A nomeação a que se refere este item será por meio de ato infralegal próprio (portaria).

8.2.1 A Comissão Julgadora do Concurso será composta pelos servidores municipais abaixo:

- a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: James Tholl; Ciro Dandolini de Moraes; Clésio Lopes.
- b) Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos: Edésio Bilck Neto.
- c) Assessoria de Comunicação: Maria Cichocki.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

9.1 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- I - Criatividade e originalidade;
- II - Estética e qualidade artística;
- III - Coerência com o tema proposto.

9.2 A nota final será resultante da média das notas de 1 a 10 (decimal), recebidas em cada critério de avaliação, dadas por cada um dos 6 (seis) jurados.

9.3 As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora do Concurso entre os dias 12 a 16 de JUNHO de 2025.

10. PREMIAÇÃO



10.1 A premiação dos participantes vencedores acontecerá no dia 29 de JUNHO de 2025, às 15h, no Parque da Cidade de Ituporanga.

10.2 Os prêmios serão destinados aos 6 (seis) participantes vencedores, sendo os três primeiros de cada categoria.

10.3 Serão premiadas 03 fotografias por categorialistadas abaixo

a) Premiação para categoria AMADOR:

1º lugar – Troféu + R\$ 500,00 + Certificado de Menção Honrosa

2º lugar – Troféu + R\$ 400,00 + Certificado de Menção Honrosa

3º lugar – Troféu + R\$ 300,00 + Certificado de Menção Honrosa

b) Premiação para a categoria PROFISSIONAL:

1º lugar – Troféu + R\$ 1.000,00 + Certificado de Menção Honrosa

2º lugar – Troféu + R\$ 800,00 + Certificado de Menção Honrosa

3º lugar – Troféu + R\$ 600,00 + Certificado de Menção Honrosa

§ 1º Caso não haja no mínimo 10 (dez) inscrições em cada categoria, poderá a critério da Comissão Organizadora do Concurso, ser realizado categoria única sendo premiado os 5 (cinco) primeiros colocados nos respectivos valores:

a) Premiação para categoria ÚNICA:

1º lugar – Troféu + R\$ 1.200,00 + Certificado de Menção Honrosa

2º lugar – Troféu + R\$ 900,00 + Certificado de Menção Honrosa

3º lugar – Troféu + R\$ 700,00 + Certificado de Menção Honrosa

4º lugar – Troféu + R\$ 500,00 + Certificado de Menção Honrosa

5º lugar – Troféu + R\$ 300,00 + Certificado de Menção Honrosa

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

11.1 As fotografias vencedoras poderão ser usadas para publicidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Ituporanga, para divulgar este concurso, futuras edições, a cidade e o meio ambiente, citando os devidos créditos dos seus autores que, desde já, cedem os direitos de uso da imagem para estes fins.

11.2 No ato da inscrição, os participantes vencedores concordam com a cessão de direitos da obra para os fins citados, assim como autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação deste



concurso e, também, para uso das fotografias em meios de comunicação digital e/ou impresso, sem qualquer remuneração e por tempo indeterminado, conforme Anexo I e II.

12. DOS RECURSOS

12.1 Dos atos praticados no presente concurso cabem recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência do interessado e/ou da publicação do resultado do concurso.

12.2 O recurso deve ser escrito, fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, para o endereço eletrônico: meioambiente@ituporanga.sc.gov.br que julgará no prazo de 2 dias.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os vencedores serão divulgados no dia 18 de JUNHO de 2025 no site e nas redessociais da Prefeitura Municipal de Ituporanga, sendo estes comunicados via telefone e serão premiados no dia 29 de JUNHO de 2025 durante o evento DOMINGO NO PARQUE DA CIDADE.

13.2 A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará automática exclusão do participante do concurso.

13.3 Os organizadores e jurados podem a qualquer tempo solicitar diligências aos inscritos para solicitar informações para comprovar a veracidade das fotografias e declarações, assim como solicitar juntadas de outros documentos que julgar pertinentes.

13.4 Os casos omissos do presente edital e outras dúvidas que vierem a surgir serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, sendo sua decisão soberana.



ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____,
autorizo a Prefeitura Municipal de Ituporanga, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a utilizar _____ a _____ imagem _____ da foto _____ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos, havendo plena concordância na cessão de direitos patrimoniais da imagem.

O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero a Prefeitura Municipal de Ituporanga, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Título: I CONCURSO FOTOGRÁFICO "MEIO AMBIENTE EM FOCO".

NOME:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA



ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu _____,
autorizo expressamente a Prefeitura Municipal de Ituporanga, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a utilizar a imagem pessoal captada no trabalho intitulado _____,
regularmente inscrito no Concurso do Edital nº 01/2025 – I CONCURSO FOTOGRÁFICO “MEIO AMBIENTE EM FOCO”, para todos os fins definidos no respectivo regulamento do concurso.

Por meio desta autorização, eu libero a Prefeitura Municipal de Ituporanga, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Título: I CONCURSO FOTOGRÁFIO “MEIO AMBIENTE EM FOCO”.

NOME:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA



ANEXO III

CRONOGRAMA DO CONCURSO

FASE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30/04/2025
Inscrições	30/05/2025 à 09/06/2025
Homologação das inscrições	10/06/2025
Julgamento Técnico	12/06/2025 à 16/06/2025
Divulgação dos Resultados	18/06/2025
Entrega da Premiação	29/06/2025
Exposição das fotos	29/06/2025



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, titular da cédula de identidade RGNº _____ e CPF nº _____, como responsável legal do menor abaixo referido, **AUTORIZO EXPRESSAMENTE** a participação do menor (nome completo) _____, sob RG de nº _____, com data de nascimento em _____ e _____ anos de idade, a participar do II CONCURSO FOTOGRÁFICO "MEIO AMBIENTE EM FOCO".

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material publicitário (como fotos, filmagens e outros modos de apresentação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da comunicação do concurso fotográfico. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da Alego. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Ituporanga, _____ de _____ 2025.

Nome e assinatura do Responsável Legal